



Processo: 1.268/2021

Impugnante: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Objeto: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Cuida-se de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 013/2021, apresentada pelo Impugnante **HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, em data de 17/05/2021, questionando em síntese, possíveis erros de digitação na especificação de alguns itens.

O processo foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para apreciação.

Verifica-se a fl. 161 o reconhecimento do Secretário Municipal de Saúde do erro de digitação na descrição dos Itens 03 e 04.

De forma objetiva, considerando a necessidade de alteração da descrição dos Itens a serem licitados, não vislumbro outra decisão senão, a procedência da Impugnação interposta.

Diante da juntada nos Autos de novo Termo de Referência com novo descritivo de alguns itens, **dever-se-á encaminhar os Autos ao setor de Compras para cotação e estimativa de preços.**

Isto posto, objetivando atender aos princípios licitatórios da legalidade e da eficiência, dou provimento à presente Impugnação apresentada pelo Impugnante **HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, e, via de consequência, **JULGO PROCEDENTE, MANTENDO** a suspensão do certame publicada no dia 19/05/2019, para que seja efetuado nova cotação e estimativa de preços, elaboração de Edital, parecer jurídico, autorização e futura remarcação da sessão pública.

João Neiva/ES, 21 de maio de 2021.


Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro Oficial PMJN
PORTARIA Nº 12.029/2021